

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site: www.faxinal.pr.gov.br

ANO XXXII

FAXINAL, 14 de março de 2022

EDIÇÃO 796 /2022

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2019

TERMO DE CESSÃO DE CONTRATO

1º Termo de Cessão do contrato nº.2656/2021, decorrente de PREGÃO ELETRÔNICO nº 23/2021 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans..

A empresa **DAVID LUZ FERREIRA 53231813972**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 26.871.693/0001-81, com endereço Av. Brasil, 511, na cidade de Faxinal- PR, 86840-000, denominada **CEDEnte** e a empresa **ROSANGELA APARECIDA VACHEISKI DE CAMARGO 05224509971**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.885.710/0001-30, com sede no endereço SAO PAULO, 1588, CENTRO, FAXINAL-PR neste ato representada por **ROSANGELA APARECIDA VACHEISKI DE CAMARGO**, denominada **CESSIONARIA**, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto – A Cessão do Contrato 2656/2021 conforme Solicitação da contratante e o devido aceite, bem como previsão contratual, em virtude da impossibilidade do CEDENTE prosseguir com a Rota 15 – Três Pousos – Sabugueiro, passando para a CESSIONARIA o saldo de 1.236,37 km que corresponde ao valor de R\$ 5.773,88.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Faxinal 14 de março de 2022.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE FAXINAL

CNPJ 75.771.295/0001-07

CESSIONARIA

ROSANGELA APARECIDA VACHEISKI DE

CNPJ: 26.885.710/0001-30 www.elotech.com.br



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Pregão Nº 19/2022, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE - RSS DOS GRUPOS "A", "B" e "E" GERADOS NO MUNICÍPIO DE FAXINAL - PR, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 08.680.158/0001-61

Valor Total do Fornecedor: 16.620,00 (dezesesseis mil, seiscentos e vinte reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 16.620,00 (dezesesseis mil, seiscentos e vinte reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.		
1	COLETA TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE DOS GRUPOS "A", "B" e "E". EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CONAMA Nº 358/2005, RESOLUÇÃO RDC ANVISA Nº .306/2004, RESOLUÇÃO Nº 33/2006, PORTARIA CVS Nº 21, DE 10/09/2008. GRUPO A: RESÍDUOS INFECTANTES: RESÍDUOS QUE APRESENTAM RISCO POTENCIAL À SAÚDE PÚBLICA E AO MEIO AMBIENTE DEVIDO A PRESENÇA DE AGENTES BIOLÓGICOS. GRUPO B: RESÍDUOS QUÍMICOS: RESÍDUOS QUE APRESENTAM RISCO POTENCIAL À SAÚDE PÚBLICA E AO MEIO AMBIENTE DEVIDO ÀS SUAS CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS. GRUPO E : RESÍDUOS PERFURANTES OU ESCARIFICANTES MATERIAIS PERFUROCORTEANTES OU ESCARIFICANTES.			COLETA	K	6,00	2,7	16.620,00
				SERVIÇO	G	0	7	

- VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO:**

- R\$ 16.620,00 (dezesesseis mil, seiscentos e vinte reais);**
- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 16.620,00 (dezesesseis mil, seiscentos e vinte reais);**
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 11 de março de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2795/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 19/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA
CNPJ Nº: 08.680.158/0001-61

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE - RSS DOS GRUPOS "A", "B" e "E" GERADOS NO MUNICÍPIO DE FAXINAL - PR

Valor Máximo Estimado: R\$ 16.620,00 (dezesesseis mil, seiscentos e vinte reais).

DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2022.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 11 de março de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS**PORTARIA 086/2022**

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder ao servidor

CLAUDEMIR DE JESUS, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Professor do Ensino Fundamental, licença prêmio de 90 (noventa) dias, do dia 11/03/2022 à 09/06/2022, referente ao período aquisitivo 2013/2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 14 de março de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



Certificado Digital

PORTARIA N.º 085/2022

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora

JOELMA DE JESUS GOMES DOS SANTOS, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, fracionada em dois períodos um de 10 (dez) dias corridos e outro de 20 (vinte) dias corridos a serem gozados da seguinte forma:

Período I – 14/03/2022 à 23/03/2022 – 10 dias

Período II – 20/06/2022 à 09/07/2022 – 20 dias

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 14 de março de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal
